

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DOSSIÊ PARA A REVISTA MOMENTO: DIÁLOGOS EM EDUCAÇÃO**

### **I-DIRETRIZES GERAIS**

- a) A proposta de dossiê temático deve ser encaminhada pelo site da Revista Momento – Diálogos em Educação até o dia 6 de novembro de 2023, por meio da opção “Dossiê Temático” <https://periodicos.furg.br/momento/about/submissions>
- b) O documento deve estar em formato .doc ou .docx.
- c) As propostas submetidas passarão por processo seletivo organizado e coordenado pela Comissão Editorial da Revista Momento – Diálogos em Educação e pela/o editor/a convidada/o.
- d) Serão selecionadas, no mínimo, 5 propostas, cujas publicações acontecerão a partir de 2024 de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo.
- e) O resultado será divulgado pelo site da Revista Momento: diálogos em Educação até o dia 20 de novembro de 2023.
- f) O calendário de organização e submissão dos textos que compõem os dossiês aprovados deverá seguir conforme quadro I, em anexo.

### **II- DIRETRIZES DE COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE DOSSIÊ**

- a) O dossiê poderá ser organizado por até 3 professoras/professores as/os quais ao menos um deve estar vinculada/o a um Programa de Pós-graduação, na área da Educação. Os/As organizadores, podem ser autores ou coautores de somente um artigo no conjunto da proposta.
- b) O dossiê será publicado com no mínimo 10 artigos, que mantenham, entre si, uma articulação temática, metodológica e/ou teórica e que constituam contribuição importante e original para o campo da educação, com foco em políticas e processos educativos. Desse total, 6 artigos deverão ser indicados na proposta deste edital e devem contemplar a diversidade da representação de autores nacionais e estrangeiras/estrangeiros, bem como a diversidade de instituições de ensino ou pesquisa. Os demais artigos serão selecionados a partir de chamada pública pelos organizadores do dossiê, conforme item d deste item (Diretrizes de composição da proposta de dossiê).
- c) A proposta também deverá contemplar a representação de, ao menos, três regiões do país e ter no mínimo um artigo de autores vinculados a instituições estrangeiras e limitando-se a dois artigos de autores vinculados a uma mesma instituição.

- d) Além dos seis artigos indicados pelos proponentes no ato da submissão da proposta, o dossiê deverá contemplar, no mínimo quatro artigos selecionados a partir de chamada pública conforme os prazos informados no Anexo I.
- e) Além dos artigos, a proposta poderá conter uma resenha de livro sobre a temática e/ou uma entrevista com um/uma especialista reconhecida/o na área.
- f) A proposta a ser apresentada deve conter os seguintes elementos de identificação das/dos proponentes-organizadores: nome completo, afiliação institucional, titulação, grupos de pesquisa, e-mail, endereço eletrônico do currículo Lattes/CNPq, ORCID. Os/as autores/autoras estrangeiras/estrangeiros ficam dispensadas/os de apresentarem currículo Lattes.
- g) A proposta deve conter, ainda, os itens a seguir, necessariamente nesta ordem: título, apresentação, objetivos, sumário e conjunto dos resumos dos artigos previamente indicados.
- h) Os resumos dos artigos previamente indicados devem conter os seguintes itens, necessariamente nesta ordem: título do artigo, nome das autoras/autores, afiliações institucionais, titulação, endereço eletrônico do currículo Lattes/CNPq, ORCID, resumo e palavras-chave. A formatação dos resumos deve obedecer às Diretrizes para autores da Revista Momento - Diálogos em Educação.
- i) No caso da resenha, é necessário apresentar os dados bibliográficos da obra, seguindo as normas da ABNT e indicar o nome da(s)/do (s) resenhista(s), afiliações institucionais, titulação, endereço eletrônico do currículo Lattes/CNPq e ORCID. A resenha deverá ser de uma obra atual, isto é, publicada a partir de 2021 ou de uma obra rara.
- j) No caso da entrevista, indicar o nome da(s)/do(s) entrevistada/o(s), bem como da/do entrevistada/o, com as afiliações institucionais, titulação, endereço eletrônico do currículo Lattes/CNPq e ORCID.
- k) Cada artigo poderá ter, no máximo, três autores que, preferencialmente, participem de grupos de pesquisas. Exige-se que, pelo menos, uma/um das/dos autores tenha o título de doutor/a.
- l) Os autores que tiveram artigos publicados na Revista Momento, deverão ter um interstício de pelo menos 2 anos para a próxima publicação.
- m) Enquanto tramitar na Revista Momento - Diálogos em Educação, a proposta não poderá ser encaminhada a nenhuma outra revista.
- n) Parágrafo único – As/Os proponentes-organizadoras/es não podem ter participado de organização de dossiê temático para a Revista Momento-Diálogos em Educação nos últimos 2 anos.

### III- DAS RESPONSABILIDADES DAS/DOS PROPONENTES DO DOSSIÊ APROVADO

- a) Atuar como editor/a convidada/o do dossiê durante a tramitação do processo de avaliação e editoração.

- b) Analisar, previamente, as submissões dos textos, para que seja verificada a adequação da contribuição ao escopo da Revista Momento – Diálogos em Educação, assim como a temática da seção, e o atendimento das Diretrizes para autores.
- c) Responsabilizar-se pela etapa de avaliação dos artigos respeitando o cronograma indicado no Anexo I.
- d) Manter contato frequente com as editoras da Revista Momento – Diálogos em Educação, garantindo que o processo de editoração seja realizado em conformidade com o cronograma e os compromissos pré-estabelecidos.
- e) Responsabilizar-se pelo texto de apresentação da seção Dossiê Temático dentro do prazo estabelecido no Anexo I.
- f) Divulgar, amplamente, a seção Dossiê Temático, de modo a dar visibilidade à contribuição oferecida.

### III- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) A Comissão Editorial da Revista Momento – Diálogos em Educação tem autonomia para seleção das propostas, comprometendo-se em divulgar a lista de classificados em seu site.
- b) As propostas que não atenderem às Diretrizes do referido edital serão desconsideradas.
- c) Na seleção das propostas, será considerada a contribuição, a originalidade da discussão, a aderência ao escopo da Revista e o impacto da publicação, em termos de distribuição de autores por regiões e países.
- d) Serão valorizadas propostas cujos textos a serem publicados também estejam escritos em língua estrangeira (inglês ou espanhol).
- e) No caso de artigos de língua estrangeira, o título, resumo e as palavras-chave devem estar, também, em Língua Portuguesa.
- f) As exceções ao fluxo regular/as e as diretrizes gerais serão avaliadas pela Comissão Editorial da Revista Momento – Diálogos em Educação.

Obs: Em caso de dúvida entre em contato pelo e-mail da Revista: [revistamomento@furg.br](mailto:revistamomento@furg.br)

Comissão Editorial da Revista Momento: diálogos em educação

## Anexo I- DO CRONOGRAMA PARA SUBMISSÃO E TRAMITAÇÃO DOS DOSSIÊS

nº dossiê	Prazo para inserção dos artigos encomendados no site	Prazos para seleção de artigos por meio da chamada pública	Prazos para avaliação	Prazo para editoração	Prazo para envio da Apresentação do dossiê	Prazo para publicação
1	Fev./2024	Jan./fev./mar./2024	mai./2024	Jun./2024	Jun. 2024	Jul./2024
2	Abr./2024	Abr./Mai./Jun. 2024	Ago./2024	Set./2024	Set./2024	Nov./2024
3	Ago./ 2024	Jun./Jul./Ago./Set./Out./2024	Jan./25	Fev./25	Fev./25	Mar./2025
4	Dez./24	Nov./Dez./24; Jan.Fev./25	Abr./25	Mai/25	Mai./25	Jul./25
5	Abri./25	Mar./abri./Mai./Jun./25	Set./25	Out./25	Out./25	Nov./25